Requerimento n° 359, de 1990

Autoria: Senador Marco Maciel (/)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA ENVIADO AO SOVIETE SUPREMO DA UNIÃO DAS REPUBLICAS SOCIALISTAS SOVIETICAS CONGRATULAÇÕES PELA ADOÇÃO DA NOVA LEI DE LIBERDADE DE CONSCIENCIA E ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, QUE PÕE FIM A DECADAS DE RESTRIÇÕES A LIBERDADE RELIGIOSA NESSE PAIS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: -

Último estado: 13/03/1992 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

25/10/2010 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

13/03/1992 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.
DCN2 14 03 PAG 0903.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 27 05 1992).

13/03/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PREJUDICADA

Ação: DECLARADO PREJUDICADO NOS TERMOS DO ART. 334, A, DO REGIMENTO INTERNO.

13/03/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA A FIM DE SER DECLARADO PREJUDICADO.

15/12/1990 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

Requerimento n° 359, de 1990

TRAMITAÇÃO

15/12/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 LEITURA PARECER 491 - CRE.
DCN2 16 12 PAG 8444.

13/12/1990 SF-CRE - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Ação: PARECER, SEN FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, FAVORAVEL.

14/11/1990 SF-CRE - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

17/10/1990 SF-CRE - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Ação: RELATOR SEN FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.

17/10/1990 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CRE.
DCN2 18 10 PAG 5672.

17/10/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 359/1990

Data: 17/10/1990

Autor: Senador Marco Maciel (/)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA ENVIADO AO SOVIETE SUPREMO DA UNIÃO DAS REPUBLICAS SOCIALISTAS SOVIETICAS CONGRATULAÇÕES PELA ADOÇÃO DA NOVA LEI DE LIBERDADE DE CONSCIENCIA E ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, QUE PÕE FIM A DECADAS DE RESTRIÇÕES A LIBERDADE RELIGIOSA NESSE PAIS.